



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50018.001136/2024-00

TT-24 00029/2025

2ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 24 00029/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E MOTORISTA OFICIAL, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E DE ATIVIDADE MEIO, NAS CATEGORIAS DE AGENTE DE PORTARIA, MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS OFICIAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - PLENO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - SÊNIOR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, CELEBRADO COM A EMPRESA TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Tendo em vista a disposição da Cláusula sétima do Contrato **TT – 24 00029/2025**, SEI nº (20161503), celebrado em data de 31 de janeiro de 2025, tendo como Contratada a empresa **TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.387.303/0001-00, conforme Processo Administrativo nº 50018.001136/2024-00.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 – Art. 140, §1º, bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Sétima, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, em decorrência de Convenção Coletiva 2026/2026, SEI nº (24363792), no valor de **R\$ 304.896,83 (trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, conforme apresentado na Nota Informativa 1677 (SEI nº 24511297), Planilha de Custos (24384524) e Cronograma de Desembolso (SEI nº 24482600).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato passará de **6.613.935,66 (seis milhões, seiscentos e treze mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, para **R\$ 6.918.832,49 (seis milhões, novecentos e dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.
4. O prazo final da execução contratual é **04/10/2026**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **TT-24 00029/2025** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre, firma a presente apostila:

(documento assinado eletronicamente)
Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 27 de Abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 27/04/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24570030** e o código CRC **DEA1CFF2**.

Referência: Processo nº 50018.001136/2024-00

SEI nº 24570030

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC |